PROCESSO N.: 13478/2024

INTERESSADO: DEPUTADO BRUNO PEIXOTO

ASSUNTO: Inclui, no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do

Estado de Goiás, o Encontro dos Filhos de Baliza,

realizada no Município de Baliza - GO.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do Deputado

Bruno Peixoto, que inclui, no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de

Goiás, o Encontro dos Filhos de Baliza, realizado, anualmente, no último final de

semana do mês de julho, no Município de Baliza - GO.

Os autos foram encaminhados a esta Comissão de Constituição,

Justiça e Redação para análise, nos termos regimentais, oportunidade em que

fui designado Relator.

Essa é a síntese da proposição em análise.

Sobre a medida prevista nesta proposição, por se tratar de simples

inclusão no calendário estadual, entendemos que não há qualquer óbice

constitucional ou legal para sua aprovação, especialmente, porque não está

incluída dentre as matérias de iniciativa privativa do Governador do Estado

(CE, art. 20, § 1°).

Ante o exposto, somos pela **constitucionalidade e juridicidade** da

presente proposta e por sua aprovação. É o Relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em

de

de 2024.

Deputado MAJRO RUBEM

Relator

PG/Rdmm



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 3100380030003500300032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por MAURO RUBEM DE MENEZES JONAS em 24/06/2024 13:00 Checksum: 8FDF8971D2328B29FA6ADB7AF175B96D7A308F159D76994918B074528BE83DD5

